



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025/SEINF**

Processo nº SEI-2025-29000295, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Construção de abrigo de passageiros na Estrada da Banqueta, Bairro Banqueta, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.082.201/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 118.913,66 (cento e dezoito mil, novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma, DOC-SEI-00523658.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00585310.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251707, Dotação Orçamentária: 20.2030.15.451.0220.1013.449051.17050000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000295, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.082.201/0001-40, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza**, **Secretário**, em 13/08/2025, às 10:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00623234** e o código CRC **C2CB4A85**.

Referência: Processo nº SEI-2025-29000295

SEI nº 00623234

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: